



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 121/VR/JS/2022

Doutoramento em Estudos Portugueses

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/09/00317, com a data de publicação de 09 de junho de 2010. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º 174/2010/AL01 a 08 de junho de 2017, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 141, com o Despacho n.º 6402 de 24 de julho de 2017.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
 - 1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS. Tem as seguintes especialidades:
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutore integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 120 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na tese de doutoramento.

6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de **6** semestres para a frequência em tempo integral e de **10** semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia Informativo > Guia de Curso](#) relativo a esta edição, incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a **10 de outubro de 2022**.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de **8** e no máximo de **25**, **requerendo-se para o funcionamento (de cada uma das especialidades) do curso um número mínimo de 4 inscrições**.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
16. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
17. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas – 3º ciclo](#)).
18. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
19. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
 - Habilitações Académicas: 40%
 - *Curriculum vitae*: 25%

- Carta de Intenções: 25%
- Investigação: 10%

Em todos os critérios, foi adotada uma escala de 0 pontos (inexistente/irrelevante) a 5 pontos (muito relevante).

A Carta de Intenções deve referir a especialidade em que o candidato pretende desenvolver o seu projeto de investigação, bem como explicitar, de maneira pormenorizada e salvaguardando a correção da expressão escrita, as razões académico-profissionais que o levam a candidatar-se.

Este documento desempenha um papel central na apreciação pelo Júri de cada candidatura e não se confunde com o requerimento que o candidato deve incluir no seu processo.

20. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Doutora Ana Nascimento Piedade	DH
Vogal efetivo	Doutor Paulo Nunes da Silva	DH
Vogal efetivo	Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves	DH
Vogal suplente	Doutor Dionísio Vila Maior	DH

21. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Margarida Quadrado – dep_dh@uab.pt u utilizando o formulário

22. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas a Doutora Ana Nascimento Piedade – ananp@uab.pt .

Universidade Aberta, 16 de maio de 2022.

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales